

Data de Envio:

27/04/2023 15:35:02

De:

SEMAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

anapaula_ambiental@yahoo.com.br

Assunto:

Certidão com Alteração de Razão Social LAS CAD Nº 1649/2021 GARIBALDI SOARES BARBOSA

Mensagem:

Prezado Requerente:

Encaminhamos Certidão expedida no âmbito do processo SEI nº. 1370.01.0017403/2023-57, para atualização de razão social , tão logo aludida funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no SLA , bem como publicação no Órgão de Imprensa oficial.

Esclarecemos que referida Certidão deverá ser anexada ao Certificado de licença expedido anteriormente, tendo em conta que o documento comprobatório da transferência requerida e necessária à troca de titularidade, quando essa funcionalidade estiver disponível no SLA.

Atenciosamente,"

Danúbbia Diniz Barbosa

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro

Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG

Anexos:

Publicacao_64917184_38_caderno1_2023_04_27_14_de_Industria_Textil_D.G._Ltda_para_Garibaldi_Soares_Barbosa.pdf
Certidao_64704542.html



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE TITULAR DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro - SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização de razão social do(s) titular (es) da Licença Ambiental nº1649/2021, referente ao empreendimento INDUSTRIA TEXTIL D.G. LTDA, conforme tabela abaixo:

Item	Razão Social Referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social
1	INDUSTRIA TEXTIL D.G. LTDA	10.435.909/0001-26	GARIBALDI SOARES BARBOSA

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por (Ana Paula Dayrell Rosa), CPF/CNPJ (050.692.276-61) e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0017403/2023-57.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.

Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 25/04/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64704542** e o código CRC **75985607**.

Referência: Processo nº 1370.01.0017403/2023-57

SEI nº 64704542



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0017403/2023-57

Belo Horizonte, 20 de abril de 2023.

Procedência: Despacho nº 63/2023/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Kamila Borges Alves

Destinatário: Kamila Borges Alves Superintendente SUPRAM TM

Assunto: ATUALIZAÇÃO RAZÃO SOCIAL LICENÇA AMBIENTAL LAS
CADASTRO REFERENTE PROCESSO Nº 1649/2021

DESPACHO

Considerando que o empreendedor INDUSTRIA TEXTIL D.G. LTDA, CNPJ 10.435.909/0001-26, município de ITAPAGIPE - MG, solicitou Licença LAS CADASTRO, Classe 02, para a atividade C-08-07-9 Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, por meio do processo nº: 1649/2021

Considerando que o empreendedor solicitou a atualização da Razão Social da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0017403/2023-57**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

Item	Razão Social Referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social
1	INDUSTRIA TEXTIL D.G. LTDA	10.435.909/0001-26	GARIBALDI SOARES BARBOSA

Sugerimos favoravelmente a atualização da Razão Social da licença emitida em 07/04/2021 - CERTIFICADO Nº 1649 LICENCIAMENTO AMBIENTAL para o empreendedor GARIBALDI SOARES BARBOSA, CNPJ 10.435.909/0001-26, município de ITAPAGIPE - MG.

Danúbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - Núcleo de Apoio Operacional NAO

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Danúbia Diniz Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64586045** e o código CRC **0EA1F1C3**.

Referência: Processo nº 1370.01.0017403/2023-57

SEI nº 64586045



Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

1) Objeto do requerimento:

- ☒ Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- ☐ Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☐ Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☐ Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença: _____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: _____

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Justificativa para o requerimento

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
 - 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
 - 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: *Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;*
 - 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
 - 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
 - 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
 - 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;
- 3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SURAM

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido): 1649/2021

Número do certificado de licença: Certificado Las Cadastro nº 1649

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: Indústria Têxtil D.G. Ltda

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1	Indústria Têxtil D.G. Ltda	10.435.909/0001-26	Garibaldi Soares Barbosa
2			
3			
4			
5			
6			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal Ecossistemas, *não sendo necessário seu envio através do SEI.*

Itapagipe, 14 de abril de 2023

GARIBALDI SOARES BARBOSA
Garibaldi Soares Barbosa
Sócio-proprietário